

JORNAL DA



ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO | Nº 119 | JULHO – SETEMBRO 2026



**Construção de pontes e trabalho legislativo
da APESP geram ganhos institucionais
para a PGE-SP**

Construir pontes institucionais é fomentar o diálogo para obter conquistas

Nas últimas semanas, a APESP participou de diversos eventos do mundo jurídico, da Advocacia Pública, de entidades de classe das carreiras típicas de Estado, do mundo acadêmico e de órgãos da administração paulista.

Todo esse movimento integra a diretriz da atual gestão da nossa entidade: construir pontes institucionais que possibilitem melhorias para os associados da ativa e aposentados, o fortalecimento da carreira e da Procuradoria paulista.

Não resta dúvida de que a principal conexão dessa rede é o relacionamento de parceria mantido entre a APESP e o Gabinete da PGE-SP, que tem primado pelo respeito e pela atitude pró-ativa e propositiva de ambas as partes.

O resultado só poderia ser o de uma negociação de “ganha-ganha” em prol de todos os colegas, trazendo aprimoramentos em benefícios já sedimentados e inovações que impactarão a Procuradoria nos próximos anos. A exemplo da recente adequação do instituto da licença-maternidade – um pleito sempre defendido pela APESP.

O reconhecimento de tais avanços é um dever de transparência e uma forma de prestação de contas tanto da entidade de classe quanto do Gabinete. Contudo, não deixaremos de manter uma cobrança permanente ao comando institucional para que a PGE-SP siga sempre evoluindo e sendo fortalecida.

Os laços firmados com outros entes públicos e entidades representativas também têm trazido ganhos aos associados da APESP na forma de convênios e serviços. Notadamente, o acesso a meios de ensino, qualificação e aprimoramento em razão de acordos celebrados na área educacional.

Na esfera legislativa, a Advocacia Pública obteve uma grande vitória na tramitação da PEC nº 17/2024 (Autonomia das PGEs), que foi apensada a uma proposta em estágio mais avançado e agora está pronta para ser apreciada no Plenário da Câmara dos Deputados.

Outro ponto a ser destacado é que o trabalho da APESP e da ANAPE tem conquistado apoio ao apensamento das PECs nº 6/2024 e nº 555/2006, que visam extinguir a contribuição previdenciária dos servidores públicos aposentados e pensionistas. A aprovação dessa emenda constitucional representará uma importante forma de recomposição da renda dos nossos colegas aposentados.

Por fim, reitero que a Associação continuará trabalhando diariamente em prol da nossa carreira e da Advocacia Pública. Os associados podem sempre contar com nossa atuação intensa e diligente.

José Luiz Souza de Moraes

PRESIDENTE DA APESP



ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES
DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GESTÃO 2026 | 2027

PRESIDENTE

José Luiz Souza de Moraes

VICE-PRESIDENTE

Vera Wolff Bava

SECRETÁRIA-GERAL

Isabelle Maria Verza

DIRETOR FINANCEIRO

Fabrizio de Lima Pieroni

DIRETORA SOCIAL E CULTURAL

Yara de Campos Escudero Paiva

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E CONVÊNIOS

Julio Rogerio Almeida de Souza

DIRETORA DE ESPORTES E PATRIMÔNIO

Ana Paula Ferreira dos Santos

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Eduardo Canizella Junior

DIRETORA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
E INSTITUCIONAIS

Tatiana Gaiotto Madureira

DIRETOR DO INTERIOR E DEMAIS
UNIDADES FORA DA CAPITAL

Renan Oliveira e Rainho Cunha

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

Carlos Roberto Marques Junior

DIRETORA DE ASSUNTOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Sandra Regina de Souza Artioli

CONSELHO ASSESSOR

Carlos José Teixeira de Toledo

Evelyn Moraes de Oliveira

Flavia Cristina Piovesan

Francisco Carlos Moreira dos Santos

Marcelo de Aquino

Maria Sylvia Zanella Di Pietro

CONSELHO FISCAL

Vanderlei Ferreira de Lima

Gerson Dalle Grave

Marcel Felipe Moitinho Torres

EDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS

Cristiano Tsonis

(jornalista responsável – MTB 30.748)

C Tsonis Produção Editorial

FOTOS

Ricardo Lucas,

Acervos APESP e ANAPE

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. ACESSE A VERSÃO ONLINE
DO JORNAL DA APESP NO SITE WWW.APESP.ORG.BR

FECHAMENTO DESTA EDIÇÃO EM 28/09/2026

Vitória da Advocacia Pública: PEC da autonomia está pronta para ser apreciada pelo plenário da Câmara

A PEC nº 17/2024, que visa assegurar autonomia administrativa, técnica e orçamentária às PGEs e à AGU, está pronta para ser incluída na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados.

O avanço do processo legislativo da proposta ocorreu após o seu apensamento à PEC nº 82/2007, de teor semelhante e já aprovada na CCJ e em uma Comissão Especial, previsto no Requerimento nº 4.079/2026 aprovado em 26 de agosto pelo Presidente da Casa, Hugo Motta (Republicanos-PB).

“Foi uma grande vitória. No processo legislativo, cada passo é muito significativo. O trabalho da APESP e da ANAPE junto aos parlamentares e ao Presidente Hugo Motta foi fundamental para conquistarmos esse avanço essencial para a Advocacia Pública”, destaca o Presidente José Luiz Souza de Moraes, que também é Diretor da entidade nacional.

O autor do requerimento foi o Deputado Carlos Sampaio (PSD-SP), que também foi o responsável pela apresentação da PEC nº 17, após sugestão de dirigentes da APESP e da ANAPE.

Articulação estratégica

Em 19 de agosto, representantes da ANAPE e de associações estaduais reuniram-se com o Presidente Hugo Motta para solicitar o seu apoio à autonomia e ao apensamento das duas PECs.

Destaque-se que a mobilização em prol da aprovação da PEC nº 17 vem ocorrendo de forma articulada e estratégica nos últimos três anos. A APESP e a ANAPE têm mantido presença nos corredores e gabinetes da Câmara dos Deputados em intenso corpo a corpo com os Deputados da base aliada e da oposição.



1º Dia em Defesa da Autonomia em 2024.



2º Dia em Defesa da Autonomia em 2025.



3º Dia em Defesa da Autonomia em 2026.



Presidente da APESP, José Luiz Souza de Moraes, ao lado do Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, durante o 4º ENPMA.

Ademais, as entidades organizaram “Dias em Defesa da Autonomia” (em 2024, 2025 e 2026), reunindo centenas de Advogados Públicos federais, estaduais e municipais em Brasília.

“Quero agradecer, em nome dos Deputados Carlos Sampaio e Domingos Neto, a todos os parlamentares que nos receberam nos últimos meses, pelo apoio à causa da Advocacia Pública. A autonomia das PGEs trará benefícios para toda a sociedade brasileira”, completa Moraes.

Apoio do Presidente da Câmara dos Deputados

Entre as autoridades presentes ao 4º Encontro Nacional das Procuradorias Ambientais, esteve o Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), que em sua manifestação expressou seu apoio à PEC da Autonomia.

“A Advocacia Pública cumpre em nosso país um papel de muita relevância na defesa do Estado brasileiro. Em razão disso, os nossos Advogados Públicos precisam ser reconhecidos cada vez mais. Eu me orgulho muito de, enquanto Presidente da Câmara, ter atendido o pedido da ANAPE para abreviarmos a discussão e a possível aprovação da PEC nº 17/2024. Essa decisão foi fruto da mobilização da categoria”, registrou Motta.

APESP NA MÍDIA

JOTA publica artigo de diretores da APESP sobre relação da autonomia das PGEs e a eficiência do Estado

O JOTA publicou o artigo “E se o Estado pudesse fazer mais com o mesmo dinheiro?”, de autoria da Secretária-Geral da APESP, Isabelle Maria Verza, e do Diretor Financeiro, Fabrizio de Lima Pieroni.

O artigo traz uma reflexão sobre a importância da autonomia da Advocacia Pública para o fortalecimento da eficiência, da segurança jurídica e da boa gestão dos recursos públicos, destacando a PEC nº 17/2024. Confira a íntegra.

E se o Estado pudesse fazer mais com o mesmo dinheiro?

Em períodos eleitorais, candidatos e partidos costumam convergir ao menos em uma promessa: tornar o Estado mais eficiente. Fala-se em reduzir desperdícios, melhorar os serviços públicos, combater a corrupção, diminuir a burocracia e fazer mais com os recursos disponíveis. O diagnóstico é recorrente. Mais difícil é encontrar propostas institucionais concretas, factíveis e capazes de sobreviver ao calendário eleitoral.

Talvez por isso seja oportuno chamar a atenção para uma discussão que está madura no Congresso Nacional e que deveria integrar o debate público deste ano: a autonomia da Advocacia Pública.

A Proposta de Emenda à Constituição 17/2024, que versa sobre a autonomia da Advocacia Pública, acaba de ser apensada à PEC 82/2007, que já havia passado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e pela Comissão Especial. Com isso, o tema está pronto para ser levado ao



plenário da Câmara dos Deputados. A PEC 17, por sua vez, teve sua admissibilidade aprovada pela CCJ em maio deste ano. O avanço é especialmente relevante porque ocorre justamente quando o calendário eleitoral tende a reduzir o espaço para discussões estruturantes no Congresso.

Pode parecer uma pauta de interesse restrito aos advo-

gados públicos. Não é. A Advocacia Pública é uma das instituições por meio das quais o Estado controla juridicamente a si próprio. Procuradores e advogados públicos não atuam apenas quando um processo chega ao Judiciário. Antes disso, examinam licitações, contratos, concessões, políticas públicas, atos administrativos e uma infinidade de decisões que envolvem recursos públicos. Cabe a eles orientar juridicamente os gestores e, quando necessário, apontar os limites impostos pela Constituição e pelas leis.

Essa dimensão preventiva talvez seja a menos conhecida de sua atuação, embora seja uma das mais importantes.

As Procuradorias funcionam como primeira instância de controle da legalidade dos atos administrativos, realizando exame preventivo da atuação estatal, sem substituir, evidentemente, os controles exercidos pelos Tribunais de Contas, pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário.

É exatamente aí que a discussão sobre autonomia deixa de ser corporativa e passa a interessar ao cidadão.

Quem tem a missão de dizer ao governante o que juridicamente pode ou não ser feito precisa dispor de condições institucionais para fazê-lo com independência técnica. Isso não significa governar no lugar de quem recebeu votos. Tampouco significa transformar procuradores em uma espécie de poder paralelo dentro da Administração. A formulação é muito mais simples: governos governam; a Advocacia Pública deve assegurar que as escolhas democraticamente feitas sejam juridicamente viáveis e executadas dentro da lei.

A autonomia, portanto, não retira poder dos governantes. Qualifica o exercício desse poder.

A Constituição de 1988 incluiu a Advocacia Pública entre as Funções Essenciais à Justiça, ao lado do Ministério Público e da Defensoria Pública. Apesar disso, não lhe assegurou o mesmo desenho de autonomia institucional conferido às demais instituições. Essa assimetria cria uma tensão entre a função de controle da juridicidade exercida pela Advocacia Pública e sua dependência administrativa e financeira.

A PEC 17/2024 procura enfrentar parte desse problema. Seu texto prevê autonomia orçamentária para a Advocacia-Geral da União e para as Procuradorias-Gerais dos estados e do Distrito Federal, com a entrega de suas dotações nos moldes já utilizados para outras instituições constitucionalmente autônomas. A proposta não estabelece um percentual próprio da receita pública nem cria, por si só, nova despesa: muda fundamentalmente a forma pela qual recursos já previstos no orçamento são administrados.

E aqui está um aspecto que deveria chamar a atenção neste momento eleitoral. Estamos novamente diante de uma campanha em que candidatos de diferentes correntes políticas prometem melhorar a Administração Pública. O eleitor ouve propostas de criação de programas, ampliação de benefícios, novas obras e redução de impostos. Muitas delas são legítimas. Outras tantas esbarram, quando confrontadas com a realidade, em uma pergunta elementar: quanto custa e de onde virá o dinheiro?

Há surpreendentemente pouco debate sobre mudanças institucionais capazes de fazer o Estado funcionar melhor com os recursos que já possui. A autonomia da Advocacia Pública pertence a essa segunda categoria.

Não exige a criação de um novo órgão. As instituições já existem. Não exige a contratação automática de milhares de servidores. Não cria um novo programa governamental. Não estabelece nova vinculação de receitas nem impõe aumento de tributos. O que se propõe é aperfeiçoar o arranjo institucional para permitir mais planejamento, transparência, responsabilidade e eficiência na gestão das estruturas jurídicas responsáveis por proteger o patrimônio público e orientar a Administração. E eficiência, neste caso, tem consequências bastante concretas.

Uma Advocacia Pública fortalecida pode atuar preventivamente para evitar contratos ilegais, corrigir políticas públicas antes que se transformem em passivos, ampliar soluções consensuais, recuperar créditos públicos e reduzir processos judiciais desnecessários. Pode também ajudar a Administração a abandonar uma prática ainda muito presente: recorrer por recorrer, mesmo diante de controvérsias jurídicas já pacificadas.

Esse comportamento custa dinheiro ao contribuinte, congestionando o Judiciário e frequentemente obriga o cidadão a esperar anos para receber aquilo que o próprio Estado já sabe que lhe é devido.

Autonomia, evidentemente, não pode significar ausência de controle. Quanto maior a autonomia de uma instituição pública, maior deve ser sua responsabilidade. Transparência orçamentária, prestação de contas, controle pelos Tribunais de Contas e mecanismos internos de governança são contrapartidas indispensáveis. A literatura que há anos defende a autonomia das Procuradorias reconhece justamente que ela deve caminhar acompanhada de responsabilidade e de mecanismos capazes de coibir excessos.

Esse ponto é importante porque ajuda a afastar uma falsa oposição. Não se trata de escolher entre autonomia e controle. A boa autonomia é aquela que permite independência para decidir tecnicamente e, ao mesmo tempo, exige transparência para responder pelas decisões tomadas.

Talvez seja exatamente esse tipo de discussão que esteja faltando ao debate eleitoral brasileiro. Eleições são, naturalmente, disputas sobre prioridades. Mas deveriam ser também oportunidades para discutir como melhorar as instituições que transformarão essas prioridades em políticas públicas. Não basta prometer um Estado que faça mais. É preciso discutir como fazê-lo funcionar melhor.

Num ambiente político frequentemente dominado por slogans, antagonismos e propostas de difícil execução, existe algo quase contraintuitivo em defender uma reforma institucional relativamente simples, amadurecida há anos no Congresso e que não depende da criação de novas despesas para produzir efeitos relevantes.

A PEC da autonomia da Advocacia Pública oferece essa oportunidade. Seu mérito não deve ser medido pelo benefício que eventualmente produza para procuradores ou advogados públicos, mas por uma pergunta muito mais importante: ela ajuda o Estado brasileiro a ser mais eficiente, transparente e responsável?

E se eficiência da Administração Pública é realmente uma prioridade — como praticamente todos os candidatos dizem a cada quatro anos — talvez tenha chegado a hora de transformar o discurso em uma mudança institucional concreta.

APESP marca presença em ato pela aprovação da PEC que extingue a contribuição previdenciária dos aposentados



Evento foi organizado pelo MOSAP, que tem a APESP como entidade mantenedora.

A Diretoria da APESP participou, em 12 de agosto, de uma mobilização pela aprovação das PECs nº 6/2024 e nº 555/2006, que visam extinguir a contribuição previdenciária dos servidores públicos aposentados e pensionistas.

O ato teve início no 20º Encontro Nacional de Aposentados e Pensionistas, promovido pelo MOSAP, uma entidade nacional de defesa desse segmento da sociedade da qual a APESP é mantenedora.

O evento ocorreu no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, e mobilizou dezenas de entidades representativas de servidores e também parlamentares, que se revezaram na tribuna para apoiar as propostas.

“O fim da contribuição previdenciária representa uma importante forma de recomposição da renda dos nossos colegas aposentados, especialmente diante do aumento do custo de vida e da necessidade de maior cuidado com a saúde e a qualidade de vida”, destaca o Presidente da APESP, José Luiz Souza de Moraes.

“Além disso, trata-se de uma medida que reverte uma injustiça e tem grande alcance social. A aprovação da PEC poderá beneficiar diretamente cerca de 2 milhões de apo-

sentados e pensionistas e impactar positivamente mais de 6 milhões de pessoas de forma indireta”, completa Moraes, que também é Diretor de Filiação e Convênios da ANAPE.

Além do Presidente, representaram a Associação a Vice-presidente Vera Bava, a Secretária-Geral Isabelle Verza, o Diretor Financeiro Fabrizio Pieroni e a Diretora de Assuntos dos Aposentados e Pensionistas Sandra Artioli.



Dirigentes da APESP no ato em apoio às PECs nº 6/2024 e nº 555/2006.

Diversos parlamentares se manifestaram favoráveis ao pleito:

- Profa. Luciene Cavalcante (PSOL-SP), principal articuladora pela aprovação das PECs e parceira da APESP nesse movimento
- Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
- Dr. Luiz Ovando (PP-MS)
- Tadeu Veneri (PT-PR)
- Jonas Donizette (PSB-SP)
- Fernanda Melchionna (PSOL-RS)
- Erika Kokay (PT-DF)
- Glauber Braga (PSOL-RJ)
- Paulo Soares (PODE-SP)
- Luiz Carlos Hauly (PODE-PR)
- Maria do Rosário (PT-RS)

O Senador Izalci Lucas (PL-DF) também fez uso da palavra. O evento foi organizado pelo MOSAP, que tem a APESP como entidade mantenedora.

TRIBUTOS

Advocacia Pública mantém atribuições no novo CTN; atuação da ANAPE, da APESP e do CONPEG foi fundamental

Em 4 de setembro, foi publicada a Lei Complementar nº 236/2026, fruto do PLP nº 124/2022, com importantes alterações no Código Tributário Nacional sobre solução de controvérsias e consensualidade tributária. Entre os pontos mais relevantes para a Advocacia Pública estão:

- o Art. 107, que reconhece expressamente o papel dos pareceres jurídicos na interpretação e aplicação da legislação tributária;

- o Art. 194-A, que atribui à Advocacia Pública a aplicação dos precedentes vinculantes do STF e do STJ e reconhece aos órgãos de representação judicial das Fazendas Públicas a competência para estabelecer hipóteses de impedimento à inscrição de créditos em dívida ativa.

“A nova redação do CTN deixa mais clara uma distinção fundamental: cabe à Administração Tributária constituir o crédito, enquanto à Advocacia Pública compete exercer o controle jurídico próprio da inscrição, da cobrança e da representação judicial. Preservar essa separação é garantir segurança jurídica, respeito aos precedentes e racionalidade na atuação estatal, evitando que divergências internas da Administração sejam simplesmente transferidas para o contribuinte e para o Poder Judiciário”, destaca o Diretor Financeiro da APESP, Fabrizio Pieroni.

A ANAPE e a APESP, em atuação conjunta com o CONPEG, mantiveram uma mobilização intensa durante toda a tramitação da proposta no Senado Federal e na Câmara dos Deputados para garantir as atribuições da Advocacia Pública.

Após a aprovação do PLP, as entidades de classe trabalharam também para evitar vetos, diante da forte articulação da Confederação Nacional de Municípios e de associações representativas dos fiscos.

“É também uma demonstração de que o trabalho associativo não se limita à defesa corporativa. Quando as entidades da Advocacia Pública participam do processo legislativo, apresentam argumentos técnicos e constroem articulações institucionais, estão contribuindo para aperfeiçoar o funcionamento do Estado. Nesse caso, conseguimos preservar competências constitucionais e, ao mesmo tempo, fortalecer um modelo mais eficiente, coerente e menos litigioso de administração tributária”, completa Pieroni.



APESP fortalece relações com instituições da Advocacia Pública, Privada e do mundo jurídico

A construção de pontes institucionais é uma das frentes permanentes de atuação da atual gestão da APESP. Ao longo do último trimestre, a entidade manteve uma agenda de encontros, reuniões e participações em eventos com importantes instituições da Advocacia Pública, da Advocacia Privada, do mundo jurídico e da academia, fortalecendo o diálogo e promovendo a cooperação em torno de temas de interesse comum.

Ao ampliar essa atuação e estabelecer novas parcerias, a Associação contribui para uma Advocacia Pública cada vez mais integrada, valorizada e preparada para defender o interesse público.

“Uma Associação se fortalece também pela capacidade de construir relações e compartilhar experiências. É nesse espírito que a APESP tem ampliado sua presença junto a diferentes instituições, contribuindo para uma atuação cada vez mais conectada aos grandes debates do Direito e às demandas da sociedade”, afirma o Presidente da APESP, José Luiz Souza de Moraes.

Participação em eventos do mundo jurídico e acadêmico

Em agosto, o Presidente da APESP esteve presente na abertura do Jubileu do Bicentenário dos Cursos Jurídicos no Brasil, realizada no Salão Nobre da Faculdade de Direito da USP, no histórico Largo de São Francisco.

A cerimônia marcou o início das comemorações dos 200 anos da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil, instituídos em 11 de agosto de 1827 por lei assinada pelo Imperador Dom Pedro I, que criou as Faculdades de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo, e de Olinda, em Pernambuco.

Compuseram a mesa de honra o Reitor da USP, Aloísio Segurado; a Diretora da Faculdade de Direito da USP, Ana Elisa Bechara; o Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Vahan Agopyan (representando o Governador Tarcísio de Freitas); além dos Presidentes das Cortes Superiores: Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal; Antonio Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça; Maria Elizabeth Rocha, do Superior Tribunal Militar; e Vieira de Mello Filho, do Tribunal Superior do Trabalho.

Entre as demais autoridades presentes, estiveram a Procuradora-Geral do Estado de São Paulo, Inês Coimbra; a Defensora Pública-Geral de São Paulo, Luciana Jordão; o Procurador-Geral de Justiça de São Paulo, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa; o Diretor da Faculdade de Direito do Recife, Torquato Castro Júnior; a Presidente do Colégio Brasi-



Presidente da APESP ao lado da Defensora Pública-Geral de São Paulo, Luciana Jordão; do Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Paulo Costa; e do Presidente da OAB-SP, Leonardo Sica.

leiro de Faculdades de Direito Públicas e Gratuitas, Melina Girardi Fachin; o Presidente da OAB-SP, Leonardo Sica; e o Presidente do IASP, Diogo Melo.

Durante a solenidade, a Procuradora-Geral do Estado de São Paulo, Inês Coimbra, recebeu a comenda “Amigos 200 anos”, na categoria Distinção Jurídica, destinada a reconhecer personalidades que se destacam na defesa da Justiça.

O evento contou ainda com a presença dos ex-Presidentes da República José Sarney e Michel Temer, que foram laureados com as “Comendas do Bicentenário”.

“A criação dos cursos jurídicos no Brasil foi fundamental para a consolidação do Estado Democrático de Direito e para as transformações sociais, intelectuais e acadêmicas do país. Ao participar deste momento histórico, a APESP reafirma seu compromisso com a valorização do Direito, da formação jurídica e da Advocacia Pública, que também se construiu nas Arcadas e em outras instituições de ensino jurídico brasileiras”, afirma o Presidente da APESP, José Luiz Souza de Moraes.

Projeto para Requalificação da Faculdade de Direito do Largo São Francisco

A Associação também esteve presente na Solenidade de Assinatura do Acordo de Cooperação para a Requalificação do Largo São Francisco, marco histórico da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

O encontro reuniu representantes da Universidade de São Paulo, da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, da Prefeitura de São Paulo e de instituições ligadas à comunidade jurídica, em uma iniciativa voltada à valorização e à preservação de um dos espaços mais emblemáticos da história jurídica e cultural da cidade.

Entre as autoridades presentes estiveram o Prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes; o Presidente da Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Direito da USP, Rui Caminha; a Vice-Reitora da USP, Professora Doutora Liedi Légi Bariani Bernucci; e a Diretora da Faculdade de Direito da USP, Professora Doutora Ana Elisa Bechara.

Também participaram representantes da administração municipal, entre eles o Secretário das Subprefeituras, Fabrício Cobra; o Secretário de Cultura e Economia Criativa, Totó Parente; o Secretário de Justiça, André Lemos; a Secretária de Relações Internacionais, Angela Gandra; o Procurador-Geral



Presidente da APESP ao lado do Prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes; da Diretora da FADUSP, Professora Doutora Ana Elisa Bechara; do Presidente da Associação dos Antigos Alunos da FADUSP, Rui Caminha; da Presidente da AASP, Paula Lima Hyppolito Oliveira; e do Superintendente da AASP, Róger Morcelli.

Adjunto do Município, Vinicius Gomes dos Santos; e outras autoridades e representantes das instituições envolvidas.



Da esq. para a dir.: Renata Moura Gonçalves, José Luiz Souza de Moraes, Leonardo Nascimento de Paula, Aurea Maria de Oliveira Manoel e Fabrizio de Lima Pieroni.

Reunião institucional com a APADEP

O Presidente da Associação recebeu, em 28 de julho, dirigentes da Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos (APADEP) para uma reunião institucional.

O encontro contou com a participação do Presidente da APADEP, Leonardo Nascimento de Paula; da Diretora Administrativa, Renata Moura Gonçalves; e da Diretora Financeira, Aurea Maria de Oliveira Manoel. O Diretor Financeiro da APESP, Fabrizio de Lima Pieroni, também esteve presente.

A agenda possibilitou a troca de experiências e o diálogo sobre pautas de interesse das carreiras, reforçando a importância da articulação entre as entidades das carreiras típicas de Estado.

Visita da FASP

Em 3 de agosto, a Diretoria da APESP recebeu uma visita institucional do Presidente da Federação das Associações Sindicais e Profissionais de Servidores da Prefeitura do Município de São Paulo (FASP) e Procurador do Município de São Paulo, Marcos Geraldo Batistela.

Batistela foi recebido pela Secretária-Geral da APESP, Isabelle Maria Verza, e pelo Diretor Financeiro, Fabrizio de Lima Pieroni. O encontro promoveu a aproximação entre as entidades e o diálogo sobre temas de interesse dos servidores públicos e das carreiras jurídicas municipais e estaduais.

“A reunião com o Presidente da FASP contribui para a meta da atual gestão da APESP de fortalecer pontes institucionais com outras entidades representativas do serviço público e construir iniciativas voltadas à valorização das carreiras”, frisa Verza.



Da esq. para a dir.: Isabelle Maria Verza, Marcos Geraldo Batistela e Fabrizio de Lima Pieroni.

Reunião com dirigentes e participação no Congresso Anual da AASP

O Presidente da APESP recebeu, em 11 de agosto, dirigentes da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP) para uma reunião institucional. Participaram do encontro o Diretor Financeiro da APESP, Fabrizio de Lima Pieroni; a Presidente da AASP, Paula Lima Hyppolito Oliveira; o Diretor Cultural da AASP, Rogério Tucci; e o Superintendente da AASP, Róger Morcelli. A reunião promoveu a troca de experiências entre as duas instituições, além de tratar de pautas de interesse da Advocacia.

A APESP participou ainda do 17º Encontro Anual da AASP, realizado entre os dias 27 e 29 de agosto, reunindo profissionais e instituições para debater temas relevantes para a Advocacia e o sistema de Justiça.



Da esq. para a dir.: Rogério Tucci, José Luiz Souza de Moraes, Paula Lima Hyppolito Oliveira, Fabrizio de Lima Pieroni e Róger Morcelli.



À esq., Presidente da APESP ao lado de palestrantes do evento.

Abaixo, Presidente da APESP e Presidente da AASP assinam convênio.



O encontro contou com a participação, entre outros, do filósofo Luiz Felipe Pondé, responsável pela palestra inicial; da Presidente da AASP, Paula Lima Hyppolito Oliveira, na abertura; da Procuradora do Estado de São Paulo e integrante do Conselho Assessor da APESP, Flávia Piovesan; do Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, do Tribunal Superior do Trabalho (TST); e do Ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Durante o encontro, APESP e AASP também assinaram um importante convênio, que garantirá descontos especiais aos associados da ativa e aposentados.

“Foi uma grande satisfação participar deste importante encontro e fortalecer o diálogo entre as instituições. A parceria com a AASP também representa uma importante conquista para os nossos associados, ampliando benefícios e aproximando ainda mais as duas entidades”, destacou o Presidente da APESP, José Luiz Souza de Moraes.

Posse no Instituto dos Advogados Brasileiros

Em 22 de julho, o Presidente da APESP, José Luiz Souza de Moraes, tomou posse como associado efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), em solenidade realizada na "Casa de Montezuma", histórica sede do Instituto.

Moraes teve sua indicação assinada pela Presidente do IAB, Rita Cortez, e pela Diretora de Parcerias e Convênios, Debora Batista Martins. O Procurador-Geral do Rio de Janeiro, Bruno Teixeira Dubeux, prestigiou como paraninfo a solenidade de posse.

Também participaram da solenidade o Secretário-Geral do IAB, Bernardo Gicquel; a Secretária-Adjunta do IAB, Edmée da Conceição Cardoso; e o Diretor Responsável pelas Relações Institucionais do IAB, Adilson Rodrigues Pires.



Presidente da APESP assina termo de posse do IAB.

Na ocasião, o IAB e a APESP ainda celebraram um convênio destinado a ampliar a integração entre as entidades e a realização de atividades acadêmicas, científicas e culturais, além da produção e divulgação de conhecimentos jurídicos.

"É uma honra imensa ser associado efetivo desta entidade com 183 anos de existência, responsável pela consolidação do nosso Estado Democrático de Direito e por diversas transformações do nosso país. É muito importante que estejamos juntos para fortalecer as nossas instituições e enfrentar desafios como a inteligência artificial, a constante judicialização e a polarização política pela qual o nosso país passa", destacou Moraes.



Presidente da APESP ao lado da Diretoria do IAB.

APESP prestigia os 80 anos da APMSP

Em 3 de setembro, a APESP prestigiou a solenidade em comemoração aos 80 anos da Associação dos Procuradores do Município de São Paulo (APMSP), realizada na Câmara Municipal de São Paulo.

A cerimônia celebrou as oito décadas de história da APMSP e destacou a importância da entidade na representação e no fortalecimento da Advocacia Pública Municipal, além de reforçar os laços entre as associações representativas das carreiras da Advocacia Pública.

A APESP foi representada pela Secretária-Geral, Isabelle Maria Verza, e pela Diretora Cultural e Social, Yara de Campos Escudero Paiva. "É uma grande satisfação representar a APESP nesta celebração dos 80 anos da APMSP. As nossas associações têm uma trajetória de parceria e de defesa da Advocacia Pública, e momentos como este fortalecem ainda mais os vínculos entre as entidades e as carreiras. Parabenizamos a APMSP por sua história e desejamos muitos anos de conquistas e de atuação em defesa dos Procuradores do Município de São Paulo", destacou Verza.

Compuseram a mesa da solenidade o Vereador João Jorge, 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Paulo e Presidente da solenidade; Daniele Dobner Santos, Presidente



Da esq. para a dir.: Isabelle Maria Verza, Daniele Dobner e Yara de Campos Escudero Paiva.

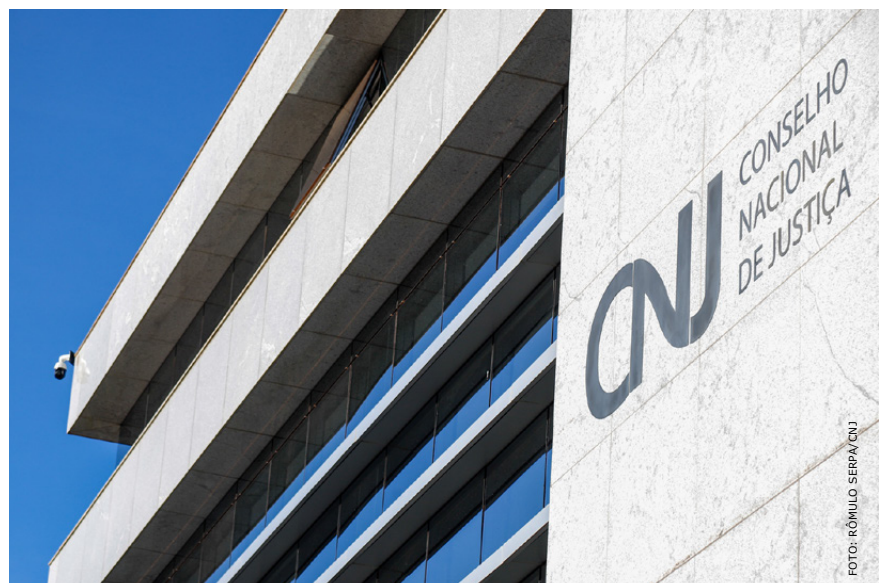
da APMSP; Luciana Santana Nardi, Procuradora-Geral do Município de São Paulo, representando o Prefeito Ricardo Nunes; a Vereadora Janaína Paschoal; Anne Karole Fontenelle, Presidente da Associação Nacional das Procuradoras e Procuradores Municipais (ANPM); Paulo Augusto Baccarin, Procurador-Geral Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo; Álvaro Furtado, ex-Presidente da APMSP; Heloísa Kromberg, ex-Presidente da APMSP; e Marcos Carboni, ex-Presidente da APMSP.

PGE-SP conquista 1º lugar na categoria Sistemas de Justiça no Prêmio Eficiência Tributária do CNJ

A PGE-SP conquistou o primeiro lugar na categoria Sistemas de Justiça do 2º Prêmio Eficiência Tributária, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o trabalho do Grupo de Atuação Especial para Recuperação Fiscal (Gaerfis). O anúncio ocorreu em 9 de setembro e a solenidade de premiação ocorrerá em breve, em Brasília.

A láurea tem por objetivo reconhecer, valorizar e disseminar ações, projetos e programas inovadores que contribuam para a redução do Contencioso Tributário, o aprimoramento da cobrança do crédito tributário e a melhoria da gestão das execuções fiscais.

Para o Subprocurador-Geral do Contencioso Tributário-Fiscal, Danilo Barth Pires, a premiação representa o reconhecimento de um trabalho construído coletivamente ao longo dos anos. "Trata-se de uma grande vitória da PGE-SP. É uma rica história que agora recebe esse reconhecimento institucional por parte do CNJ. Preciso render as minhas homenagens a toda equipe de Procuradores e Servidores da área do Contencioso Tributário-Fiscal", ressaltou o Subprocurador-Geral.



Prédio do CNJ em Brasília.



Selo oficial do 2º Prêmio de Eficiência Tributária do CNJ.

O Presidente da APESP, José Luiz Souza de Moraes, também destacou a relevância do trabalho desenvolvido.

"A revolução que a PGE-SP tem promovido na cobrança da dívida ativa paulista é um motivo de orgulho para todos. Sempre que tenho oportunidade, enalteço em

público o trabalho do nosso Contencioso Tributário-Fiscal e do GAERFIS. O nosso modelo tem servido de paradigma para diversos Municípios e Estados", destacou Moraes.

GAERFIS

Vinculado à Subprocuradoria-Geral do Contencioso Tributário-Fiscal da PGE-SP, o GAERFIS tem como missão atuar de forma integrada com outros órgãos e instituições públicas no combate à sonegação fiscal, na repressão a fraudes fiscais estruturadas e na recuperação efetiva de créditos tributários de titularidade do Estado de São Paulo.

Com 10 anos de existência, o grupo tem uma atuação interinstitucional no ambiente CIRA-SP, integrado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, MP-SP e PGE-SP, com participação efetiva em importantes ações, tais como a Carbono Oculto e Poço de Lobato.

Memória: projeto inovador da PGE-SP recebeu o Prêmio Innovare 2025

A PGE-SP também foi vencedora do Prêmio Innovare 2025, na categoria Advocacia, com o Programa Procurando Saber. A iniciativa, criada em uma parceria entre a PGE-SP e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, leva voluntariamente Procuradores e Procuradoras do Estado, da ativa e aposentados, às escolas de rede pública de ensino. Com uma abordagem acessível, o programa busca aproximar os alunos do funcionamento do Sistema de Justiça e ampliar o conhecimento sobre o papel das instituições jurídicas.



PGE-SP recebe o Prêmio Innovare, em dezembro de 2025.

APESP acompanha a Delegação da PGE-SP no 4º Encontro Nacional de Procuradorias do Meio Ambiente

A Diretoria da APESP participou do 4º Encontro Nacional de Procuradorias do Meio Ambiente, que foi realizado em João Pessoa entre os dias 2 e 4 de setembro, com o tema "Advocacia Pública Ambiental: governança, desenvolvimento e regulação". Concomitantemente ao ENPMA, ocorreram ainda o 3º Encontro das Procuradorias Administrativas e o 4º Seminário do Fórum Nacional das Consultorias Jurídicas das PGEs. Os eventos foram organizados pela ANAPE, pela ASPAS-PB e pelo FONACON.



Delegação da PGE-SP no 4º ENPMA.

"As mudanças climáticas e os seus efeitos extremos tornam o debate sobre a preservação do meio ambiente um dos temas mais importantes do momento. A Advocacia Pública tem muito a contribuir com essa questão ao orientar a administração, defender as políticas públicas implementadas nessa área e judicializar as infrações cometidas", destaca o Presidente da APESP e Diretor da ANAPE, José Luiz Souza de Moraes.

A delegação da PGE-SP contou com a participação de 40 Procuradores e Procuradoras, com palestras ministradas pelos seguintes colegas: Lucas Soares Oliveira, Chefe da CJ da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística; Amanda Modotti, Coordenadora do GT de Meio Ambiente e Sustentabilidade do CONPEG; Alessandra Obara, Subprocuradora-Geral da Consultoria e Presidente do FONACON (que compôs ainda a mesa da solenidade de abertura do encontro); Camila Rocha Cunha Viana, Presidente do Conselho Diretor da SP Águas; Mariana Beatriz Tadeu, Chefe do Centro de Estudos e Diretora da Escola Superior da PGE-SP; e Fernanda Luzia Freire Serur, Chefe da Procuradoria de Assuntos Tributários.

Os eventos contaram, em suas programações, com oficinas, palestras, apresentação de trabalhos (papers), reuniões dos Colégios de Corregedores-Gerais e de Procuradores-Gerais e de seus núcleos e órgãos auxiliares (FONPED e FONACE).

A APESP esteve também representada pelo Diretor de Previdência e Convênios, Julio Rogério Almeida de Souza, e pelo Conselheiro Assessor, Carlos José Teixeira de Toledo.

Reunião da ANAPE

Moraes participou ainda da reunião do Conselho Deliberativo da ANAPE, que ocorreu durante a programação do 4º ENPMA, para tratar de importantes pautas de interesse dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal.



Presidente da APESP em reunião do Conselho Deliberativo da ANAPE.

Cidadão Paraibano

O Presidente da APESP, José Luiz Souza de Moraes, prestigiou a cerimônia em homenagem ao Conselheiro do CNJ e ex-Presidente da ANAPE, Marcello Terto e Silva, que recebeu o título de Cidadão Paraibano, em reconhecimento à sua trajetória profissional na vida pública. O autor do requerimento que concedeu a honraria foi o Deputado Estadual Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba.

"A APESP felicita o nosso estimado colega por mais essa honraria. Marcello Terto, meu amigo, tem uma rica trajetória em prol do interesse público, da sociedade brasileira e da Advocacia Pública", registra Moraes.

"Este momento se reveste de significação ainda maior, porque a Paraíba, com sua cultura e seu povo, sempre me abraçou. E em um só gesto, como cidadão afetivo, que eu sempre fui, agora sou reconhecido civicamente. E por que eu digo isso? Porque a Paraíba está em nós", afirmou Terto.



Presidente da APESP e Marcello Terto e Silva, homenageado com o título de Cidadão Paraibano.

Parceria da APESP com a Escola Fadelito foi ampliada para as 36 unidades da maior rede de educação infantil do país



A APESP ampliou o convênio firmado com a Escola Fadelito, a maior rede especializada em berçário e educação infantil do país, com expertise no desenvolvimento integral de crianças entre 4 meses a 6 anos.

A parceria agora abrange as 36 unidades da rede distribuídas pela Capital, ABC (Santo André e São Caetano), Grande São Paulo (Granja Viana, Guarulhos, Osasco) e Interior (Campinas e Piracicaba).

Os associados da APESP terão 10% de desconto nas mensalidades e um bônus de R\$ 500,00 na primeira anuidade para seus filhos, enteado

e netos. Os benefícios contemplam apenas as novas matrículas. Para conhecer mais a Fadelito, acesse o site:

<https://www.fadelito.com.br>

ANAPE celebra convênio com a Universidade Católica de Brasília

A ANAPE firmou parceria com a Universidade Católica de Brasília. O convênio foi assinado pelo Presidente da ANAPE, Helder Barros, e pelo Presidente da APESP e Diretor de Filiação e Convênios da ANAPE, José Luiz Souza de Moraes. A solenidade contou com a participação do Reitor da instituição, Prof. Me. Manuel Nabais da Furriela.

“Além de conceder aos associados da ANAPE e seus descendentes descontos especiais, a intenção é proporcionar uma maior participação da Advocacia Pública nas atividades acadêmicas dessa importante e conceituada Universidade”, afirmou Moraes.



Presidente da APESP e Diretor de Filiação e Convênios da ANAPE, José Luiz Souza de Moraes, assina convênio com Universidade Católica de Brasília, com Manuel Nabais da Furriela (à esq.) e Helder Barros (à dir.).

Foco educacional

Um dos focos da APESP no setor de convênios tem sido a área educacional. Nos últimos meses, a entidade firmou diversas parcerias com instituições com atuação na educação infantil; no ensino fundamental e médio; e no ensino superior (graduação e pós-graduação).

CONFRATERNIZAÇÃO

Hotel Bendito Cacao – Águas de Lindóia, um resort completo, recebeu o tradicional Encontro Estadual de Procuradores de SP

A APESP promoveu, nos dias 28, 29 e 30 de agosto, o 32º Encontro Estadual de Procuradores do Estado de São Paulo, no Hotel Bendito Cacao Family, em Águas de Lindóia.

Os associados e familiares puderam apreciar momentos inesquecíveis em um resort completo com muito conforto, lazer, excelente gastronomia e, claro, muito chocolate.

Os colegas desfrutaram também do Mezanino, um dos espaços mais encantadores do resort, com vista privilegiada para as paisagens e o pôr do sol de Águas de Lindóia.

Além destas atrações, no sábado (29) a APESP ofereceu aos participantes um happy hour musical no rooftop (Mezanino) e uma “balada” no pub do hotel.

Acesse o álbum de fotos no link:

<https://photos.app.goo.gl/zQveHZLNSHXWVpY9A>



Jornal o Tempo publica artigo do Presidente da APESP sobre o setembro amarelo

O jornal “O Tempo”, de Minas Gerais, publicou, em 3 de setembro, o artigo “Setembro Amarelo: a judicialização entre a urgência e a prevenção”, de autoria do Presidente da APESP, José Luiz Souza de Moraes. O artigo traz uma reflexão sobre a importância dos cuidados com a saúde mental e de uma atuação integrada de prevenção, políticas públicas e Justiça.

“Setembro Amarelo: a judicialização entre a urgência e a prevenção”

A entrada do mês de setembro nos convida, todos os anos, a falar sobre prevenção ao suicídio. Mas talvez seja preciso ir além da campanha e reconhecer que, por trás de cada estatística, existe uma questão que não pode ser tratada apenas como individual: a saúde mental é um tema de saúde pública e, como tal, exige políticas permanentes, estrutura adequada e atuação coordenada do Estado e da sociedade.

Os números ajudam a dimensionar o desafio. Em São Paulo, os atendimentos de saúde mental realizados por psicólogos no Sistema Único de Saúde (SUS) cresceram 40% entre 2022 e 2024, passando de 1,6 milhão para 2,4 milhões de procedimentos. Apenas nos primeiros seis meses de 2025, foram registrados outros 1,3 milhão de atendimentos. O crescimento pode indicar, de um lado, uma demanda cada vez maior; de outro, também revela que mais pessoas estão chegando à rede pública em busca de cuidado.

Quando a estrutura existente não consegue responder a uma necessidade concreta, outro caminho constitucionalmente legítimo passa a ser acionado: o Judiciário. A judicialização da saúde, nesse contexto, não deve ser vista simplesmente como um problema ou como uma interferência indevida nas políticas públicas. Muitas vezes, ela representa a última porta à qual recorre quem não encontrou resposta adequada na rede de atendimento.

Isso não significa, porém, que a judicialização possa substituir a política pública. Ao contrário. Quanto mais estrutura, integrada e acessível for a rede de saúde mental, menor tende a ser a necessidade de recorrer ao processo judicial para garantir aquilo que deveria estar disponível de forma organizada. O próprio Conselho Nacional de Justiça mantém um Painel da Judicialização da Saúde, com dados sobre processos relacionados à saúde pública e suplementar, permitindo compreender melhor a dimensão desse fenômeno e subsidiar decisões baseadas em evidências.

Para a advocacia pública, essa realidade impõe um desafio que ultrapassa a defesa judicial do Estado. Procuradores e procuradoras que atuam na área da saúde estão em uma posição privilegiada para identificar padrões de demandas, gargalos da rede e situações recorrentes que chegam ao Judiciário. A atuação jurídica pode, portanto, contribuir não apenas para responder às ações existentes, mas também



para aperfeiçoar as próprias políticas públicas. Esse olhar preventivo ganha ainda mais relevância diante de uma transformação que já chegou ao mundo do trabalho. Desde maio deste ano, entrou em vigor a nova redação do capítulo 1.5 da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), que passou a incluir expressamente os fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Sobrecarga, assédio e falta de suporte estão entre os fatores considerados.

A mudança é importante porque amplia a compreensão de que prevenção em saúde mental não começa apenas quando uma pessoa chega ao consultório, ao CAPS, ao pronto atendimento ou, em situações mais extremas, ao Judiciário. Ela também passa pelas condições em que vivemos e trabalhamos. A prevenção precisa estar presente nos territórios, nas escolas, nas famílias, nas empresas e nos serviços públicos.

O desafio, portanto, não é escolher entre políticas públicas, Judiciário ou sociedade. É fazer com que essas estruturas dialoguem. Cabe ao poder público ampliar e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial; aos gestores, utilizar dados para antecipar demandas; às empresas, identificar e enfrentar fatores de risco; às instituições de Justiça, atuar de maneira coordenada e tecnicamente orientada; e à sociedade, combater o estigma que ainda impede tantas pessoas de pedir ajuda.

Setembro Amarelo cumpre um papel fundamental ao colocar o tema em evidência. Mas seu maior legado será transformar a conscientização de um mês em uma cultura permanente de cuidado. Prevenir significa chegar antes da crise, fortalecer a rede antes da urgência e construir políticas capazes de proteger vidas antes que seja necessário recorrer à Justiça.

Cuidar da saúde mental é, portanto, mais do que uma questão de assistência. É uma responsabilidade coletiva e uma dimensão essencial do próprio Estado de bem-estar. Quando prevenção, saúde pública e Justiça trabalham de forma integrada, o que se fortalece não é apenas o atendimento a quem precisa, mas também a capacidade do Estado de cumprir sua função mais elementar: a de garantir direitos e proteger vidas.

José Luiz Souza de Moraes é presidente da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo (APESP)

Resultados financeiros da APESP apresentam superávit de R\$ 754,7 mil e crescimento de 28,6%

Os demonstrativos de resultados financeiros da APESP apontam um cenário muito positivo. No encerramento de junho, a APESP registrava superávit acumulado de R\$ 754,7 mil no 1º semestre de 2026, além de indicadores consistentes de liquidez.

Cumpra ressaltar que, ao final de agosto deste ano, a posição financeira da Associação alcançou aproximadamente R\$ 4,46 milhões, crescimento de aproximadamente 28,6% em relação a dezembro de 2025, representando evolução consistente em relação ao início do exercício e reforçando a solidez das finanças institucionais.

Os números foram apresentados em reunião do Conselho Fiscal, realizada em 11 de setembro. Na oportunidade, o órgão aprovou, por unanimidade, as contas da Associação relativas ao segundo trimestre de 2026.

“Os resultados reforçam o compromisso da nossa Diretoria com uma gestão financeira responsável, eficiente e transparente. Continuaremos sempre com essa diretriz para que a APESP se fortaleça cada vez mais na sua atuação em prol de todos os Procuradores”, registra o Diretor Financeiro Fabrizio Pieroni.



ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO												
CNPJ: 62.854.124/0001-48												
END: RUA LIBERO BADARÓ Nº377- CJ 2307/2308- CENTRO - SP												
CEP:01009-000												
ativ												
Atividades contábeis												
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO 2026												
Descrição da conta	JANEIRO/2026	FEVEREIRO/2026	MARÇO/2026	ABRIL/2026	MAIO/2026	JUNHO/2026	JULHO/2026	AGOSTO/2026	SETEMBRO/2026	OUTUBRO/2026	NOVEMBRO/2026	DEZEMBRO/2026
Mensalidades de Associados	427.803,60	428.291,60	428.554,60	428.684,78	473.789,00	471.954,00						2.659.077,58
Contribuições da Atividade Social	231.812,82	233.497,58	255.767,66	207.377,33	278.470,96	265.054,92						1.471.981,27
Arrecadações Patrimoniais	25.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00						385.000,00
Recuperação de despesas	40.274,63	60,23	19.167,60	21.383,69	9.354,75	-						90.240,90
Arrecadação Bruta do Período	724.891,05	733.849,41	775.489,86	729.445,80	833.614,71	809.008,92						4.606.299,75
(-) Despesas/Arrecadações Operacionais	(642.856,97)	(630.533,93)	(657.196,41)	(639.738,44)	(564.237,75)	(879.009,82)						(4.013.573,32)
Despesas c/ Pessoal	(151.765,52)	(135.161,76)	(132.447,59)	(141.209,12)	(165.959,98)	(154.573,05)						(881.117,02)
Despesas c/ Encargos Sociais	(26.795,45)	(24.932,38)	(26.758,44)	(35.471,94)	(27.317,84)	(26.707,88)						(167.963,93)
Despesas c/ Remuneração Pess c/vínculo empr	-	-	-	-	-	-						-
Despesas c/ Encargos Sociais s/ Vínculo empre	-	-	-	-	-	-						-
Despesas c/ Serviços de Terceiros	(137.077,49)	(112.078,25)	(88.802,48)	(70.321,28)	(79.649,00)	(82.347,81)						(570.276,31)
Despesas c/ Utilidades e Serviços	(42.917,10)	(23.636,15)	(33.886,45)	(38.716,22)	(32.694,51)	(28.218,04)						(200.068,47)
Outras Despesas Administrativas	(277.906,56)	(291.471,86)	(346.971,70)	(325.903,83)	(230.701,80)	(557.053,26)						(2.030.009,01)
Despesas com Tributos e Contribuições	(1.330,73)	(37.881,51)	(23.000,75)	(22.787,05)	(22.514,38)	(24.709,54)						(132.223,96)
Despesas Depreciação de Bens Moveis	(5.064,12)	(5.372,02)	(5.329,00)	(5.329,00)	(5.400,24)	(5.400,24)						(31.894,62)
Resultado Financeiro	27.662,86	24.462,05	32.756,44	29.613,39	22.824,36	24.694,19						162.013,29
(+) Receitas Financeiras	33.268,35	30.499,61	38.675,24	34.485,29	28.185,53	29.832,70						194.946,72
(-) Despesas Financeiras	(5.605,49)	(6.037,56)	(5.918,80)	(4.871,90)	(5.361,17)	(5.138,51)						(32.933,43)
(*) Resultado Operacional	109.696,94	127.777,53	151.049,89	119.320,75	292.201,32	(45.306,71)						754.739,72
(*) Resultado (SUPERAVIT OU DEFICIT) do F	109.696,94	127.777,53	151.049,89	119.320,75	292.201,32	(45.306,71)						754.739,72
São Paulo, 30 de Junho de 2026												
APESP – Associação dos Procuradores do Estado de SP												
Fabricio de Lima Pieroni												
Diretor Financeiro												
ATIV ATIVIDADES CONTÁBEIS												
LTDA-09080108000106												
Assinado de forma digital por ATIV ATIVIDADES CONTÁBEIS LTDA-09080108000106												
Data: 2026.08.21 15:34:16 -03'00'												
Ativ Atividades Contábeis Ltda.												
Marcelino Sebastião Leite da Costa												
CRC 2SP024704/O-4												
Contador												